

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 21540/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Mestrado em Viticultura e Enologia, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-172/2008 (Despacho n.º 9023/2008, publicado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 27 de Março), nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia conjuntamente com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e com a colaboração da Estação Vitivinícola Nacional, adequa o curso de Mestrado em Viticultura e Enologia em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, conjuntamente com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e com a colaboração da Estação Vitivinícola Nacional confere o grau de mestre em Viticultura e Enologia, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Viticultura e Enologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Funcionamento do Curso

1 — A matrícula e inscrição decorrerão no Instituto Superior de Agronomia ou na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

2 — No sentido de assegurar um bom funcionamento do curso de Mestrado em Viticultura e Enologia será nomeada uma Comissão Científica;

3 — A Comissão Científica será constituída por três elementos do Instituto Superior de Agronomia, 1 elemento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e 1 elemento da Estação Vitivinícola Nacional.

4 — A nomeação dos elementos da Comissão Científica será realizada pelos respectivos Conselhos Científicos;

5 — A nomeação dos Coordenadores deverá ser realizada pelos Conselhos Científicos do Instituto Superior de Agronomia e da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

4.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Viticultura e Enologia constam no Anexo ao presente Despacho.

5.º

Classificação Final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelos órgãos competentes das instituições que conferem o grau.

6.º

Normas Regulamentares do Curso

As normas regulamentares do curso definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março serão aprovadas pelos órgãos competentes das instituições que conferem o grau.

7.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Viticultura e Enologia será regulado por despacho do Reitor, sob proposta dos órgãos competentes das instituições que conferem o grau.

8.º

Contabilização do Serviço Docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

9.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo órgão competente.

10.º

Data de Entrada em Vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

11.º

Entrada de funcionamento

O curso de Mestrado em Viticultura e Enologia entra em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009.

30 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Viticultura e Enologia

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa e Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia e Faculdade de Ciências

3 — Curso: Viticultura e Enologia

4 — Grau: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Agronomia/Engenharia Alimentar

6 — Número de créditos para a obtenção do grau : 120

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres

8 — Opções./ramos: Não aplicável

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Terra	CDT	—	12
Matemática	MAT	6	—
Biologia	BIO	6	6
Química	QUI	6	—
Agronomia	AGR	21	*18
Engenharia Alimentar	EAL	18	*
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	6
<i>Total</i>		63	15

*Os 42 ECTS correspondentes à dissertação necessários para a obtenção do grau ou diploma, podem ser feitos na área científica de Agronomia ou de Engenharia Alimentar

Observações:

O plano de estudos inclui a dissertação (42 créditos), que pode ser feita na área científica de Agronomia ou de Engenharia Alimentar. Inclui ainda duas unidades curriculares optativas de 6 créditos no 1.º semestre do 1.º ano (uma na área científica de Ciências da Terra ou Biologia e outra na área científica de Agronomia ou Ciências Económicas e Sociais) e uma unidade curricular optativa de 3 créditos no 1.º semestre do 2.º ano na área científica de Agronomia.

Plano de Estudos do curso de Mestrado em Viticultura e Enologia

Universidade Técnica de Lisboa/Universidade do Porto — Instituto Superior de Agronomia/Faculdade de Ciências

Viticultura e Enologia

Mestrado

Agronomia/Engenharia Alimentar

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Génese e Qualidade do Solo	CDT	Semestral ...	162	28T+35PL+7S	6	Optativa.
Hidráulica e Hidrologia	CDT	Semestral ...	162	28T+42PL	6	Optativa.
Bioquímica e Microbiologia dos Alimentos	BIO	Semestral ...	162	16T+38PL+16OT	6	Optativa.
Estatística e Delineamento	MAT	Semestral ...	162	28T+42PL	6	
Composição e Controlo Físico-Química e Sensorial do Vinho	QUI	Semestral ...	162	30T+45PL	6	
Microbiologia Enológica	BIO	Semestral ...	162	30T+45PL	6	
Fundamentos da Viticultura	AGR	Semestral ...	162	30T+10TP+35TC	6	Optativa.
Economia Agrícola e Agro-Alimentar	CES	Semestral ...	162	28T+42PL	6	Optativa.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Vinificação	EAL	Semestral ...	162	30T+45PL	6	
Viticultura	AGR	Semestral ...	162	30T+10TP+35TC	6	
Protecção da Vinha	AGR	Semestral ...	162	30T+20TP+25TC	6	
Gestão, Marketing e Comercialização no Sector Vitivinícola	CES	Semestral ...	162	45T+30TP	6	
Engenharia Enológica	EAL	Semestral ...	162	30T+45OT	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação e Estabilização de Vinhos	EAL	Semestral ...	162	30T+45PL	6	
Viticultura Avançada	AGR	Semestral ...	162	30T+10TP+35TC	6	
Estágio Profissionalizante e Visita de Estudo	AGR	Semestral ...	81	35 E	3	
Viticultura Semi-árida e Tropical	AGR	Semestral ...	81	20T+17.5TC	3	Optativa.
Viticultura de Montanha	AGR	Semestral ...	81	20T+17.5TC	3	Optativa.
Derivados e Sub-Produtos da Uva e do Vinho	AGR	Semestral ...	81	14T + 21 PL	3	Optativa.
Vinhos licorosos	AGR	Semestral ...	81	14T + 21 PL	3	Optativa.

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	AGR/EAL	Anual	1134	—	42	